



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PORTARIA n.º 161/GP/2023

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno da Câmara e Lei Municipal n.º 1914/2016,

Considerando as informações constantes no Processo CMEO- PROCESSO-RH-nº 03-2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **Milene Telles De Souza**, inscrita no CPF n.º **\*\*\*.479.872-\*\***, matrícula n.º 212, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Câmara Municipal, Cargo Agente Administrativo, a **conversão em pecúnia da licença prêmio**, referente ao **1º quinquênio**.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Espigão do Oeste/RO, em 17 de julho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**Delker Klemes Miranda Nobre**  
**Presidente da CMEO**

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP.: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 17/07/2023 às 13:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **558996** e o código verificador **20A4F837**.

Referência: [Processo nº 52-3/2023](#).

Docto ID: 558996 v1